



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU N° 4 - Abril/2025

Publicação: quarta-feira, 2 de abril de 2025

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO

Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22

CEP: 70200-630 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3553-5301

<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	5
Expediente	9

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EDITAL RETIFICADO N° 014/2025

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências atribuída no artigo 13º, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público, aprovado pela Portaria PGR/MPU n°49, de 19 de março de 2024, torna pública a retificação do Edital de Pessoal n° 1, de 12 de março de 2025, referente ao Processo Seletivo Público de 2025, destinado à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior e de pós-graduação para estágio remunerado, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

2.1.1 As provas serão realizadas de forma presencial, na data provável de 26/04/2025. A confirmação das datas e horários será disponibilizada na página institucional da Escola Superior do Ministério Público da União sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) fazer o devido acompanhamento no endereço eletrônico: <https://escola.mpu.mp.br/>.

(...)

4.1.1.3. O(A) candidato(a) interessado(a) deverá preencher a ficha de pré-inscrição ser realizada mediante o seguinte endereço eletrônico: https://horus.mpf.mp.br/horusnet_public/?app=processoSeletivoEstagioNet#/concursos/DF, no período de 9h do dia 18/03/2025 às 23h do dia 31/03/2025, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

(...)

4.1.2.1. Após o preenchimento do link da pré-inscrição especificado no item anterior, o(a) interessado(a) deverá confirmar a sua inscrição. Para tanto, no período das 9h do dia 18/03/2025 às 23:59h do dia 31/03/2025, deverá anexar em endereço eletrônico divulgado no site da Escola Superior do Ministério Público da União (<https://escola.mpu.mp.br/>), de forma digitalizada, no formato, PDF, os documentos abaixo relacionados:

(...)

5.5. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://escola.mpu.mp.br/>, na data provável de 14/05/2025.

5.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://escola.mpu.mp.br/>, na data provável de 23/05/2025.

Leia-se:

2.1.1 As provas serão realizadas de forma presencial, na data provável de 24/05/2025. A confirmação das datas e horários será disponibilizada na página institucional da Escola Superior do Ministério Público da União sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) fazer o devido acompanhamento no endereço eletrônico: <https://escola.mpu.mp.br/>.

(...)

4.1.1.3. O(A) candidato(a) interessado(a) deverá preencher a ficha de pré-inscrição ser realizada mediante o seguinte endereço eletrônico: https://horus.mpf.mp.br/horusnet_public/?app=processoSeletivoEstagioNet#/concursos/DF, no período de 9h do dia 18/03/2025 às 23h59 do dia 11/04/2025, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

(...)

4.1.2.1. Após o preenchimento do link da pré-inscrição especificado no item anterior, o(a) interessado(a) deverá confirmar a sua inscrição. Para tanto, no período das 9h do dia 18/03/2025 às 23:59h do dia 10/04/2025, deverá anexar em endereço eletrônico divulgado no site da Escola Superior do Ministério Público da União (<https://escola.mpu.mp.br/>), de forma digitalizada, no formato, PDF, os documentos abaixo relacionados: (...)

5.5. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://escola.mpu.mp.br/>, na data provável de 16/06/2025.

5.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://escola.mpu.mp.br/>, na data provável de 30/06/2025.

Altera-se item 9 Cronograma, conforme o quadro:

Onde se lê:	Leia-se:
8/03/2025 a 31/03/2025 - Período de inscrições online mediante link fornecido no endereço https://escola.mpu.mp.br/ .	8/03/2025 a 11/04/2025 - Período de inscrições online mediante link: https://horus.mpf.mp.br/horusnet_public/?app=processoSeletivoEstagioNet#/concursos/DF
18/03/2025 a 31/03/2025 - Recebimento da documentação para inscrição pelo e-mail: selecaoestagio2025@escola.mpu.mp.br	18/03/2025 a 11/04/2025 - Recebimento da documentação para inscrição pelo e-mail: selecaoestagio2025@escola.mpu.mp.br
08/04/2025 - Divulgação do local de prova	09/05/2025 - Divulgação do local de prova
26/04/2025 - Data de realização da prova	24/05/2025 - Data de realização da prova
28/04/2025 - Divulgação do edital de gabarito preliminar	28/05/2025 - Divulgação do edital de gabarito preliminar
29/04/2025 - Recebimento dos recursos das provas objetivas	29/05/2025 - Recebimento dos recursos das provas objetivas
06/05/2025 - Gabarito definitivo das provas objetivas e resultado final dos cursos que não possuem redação	06/06/2025 - Gabarito definitivo das provas objetivas e resultado final dos cursos que não possuem redação
14/05/2025 - Divulgação das notas das redações e resultado provisório dos aprovados	16/06/2025 - Divulgação das notas das redações e resultado provisório dos aprovados
15/05/2025 a 16/05/2025 - Recebimento dos recursos da prova discursiva	23/06/2025 a 24/06/2025 - Recebimento dos recursos da prova discursiva
23/05/2025 - Homologação do resultado final	30/06/2025 - Homologação do resultado final

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Pessoal nº 1, de 12 de março de 2025.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Institui Comissão de Avaliação para analisar os documentos que comprovem a identificação com o público-alvo da atividade, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital Acadêmico nº 035/2025.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º, incisos XIII e XXXIX do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da ESMPU, a Comissão de Avaliação com o objetivo de analisar os documentos que comprovem a identificação com o público-alvo da atividade, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital Acadêmico nº 035/2025, que trata do Curso Preparatório Social ESMPU PLURAL: Diversidade nas carreiras do MPU.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

I - analisar os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) para comprovar a identificação com o público-alvo da atividade;

II - se necessário, entrevistar os(as) candidatos(as) de forma remota, em data a ser definida com 3 (três) dias úteis de antecedência, comunicada pelo e-mail cadastrado no site da inscrição.

§ 1º Se necessário, a Comissão poderá solicitar documentos complementares ao(à) candidato(a).

§ 2º Em caso de entrevista, esta será gravada e poderá ser utilizada na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a).

§ 3º Durante o procedimento de averiguação, o(a) candidato(a) responderá às perguntas feitas pela Comissão, bem como apresentará quaisquer outras informações, documentos ou meios de prova que auxiliem a análise de sua condição autodeclarada.

Art. 3º A comissão será composta por cinco pessoas com formação ou atuação prática voltada à defesa dos direitos das pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e/ou transexuais.

§ 1º A coordenação da Comissão de Avaliação será exercida por um(a) integrante do Ministério Público da União.

§ 2º O(A) Coordenador(a) distribuirá, entre os(as) integrantes da Comissão de Avaliação, os documentos de identificação com o público-alvo da atividade; auxiliará os(as) avaliadores(as); acompanhará o processo de análise pelos avaliadores, inclusive participando das entrevistas; atuará em conjunto com o(a) avaliador(a) em caso de indeferimento; e apresentará à ESMPU o resultado das avaliações

Art. 4º A Diretoria-Geral da ESMPU poderá designar, além dos(as) integrantes indicados(as) no caput do art. 3º, até dois(duas) suplentes, os(as) quais poderão auxiliar em todas as atividades relacionadas à Comissão.

Art. 5º A Comissão de Avaliação será constituída por ato próprio e seus integrantes serão remunerados conforme regramento vigente e nível de escolaridade, na proporção de dez avaliações por hora-aula.

§ 1º O(A) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação, pelo trabalho de coordenação, receberá 3 (três) horas-aula.

§ 2º O(A) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação receberá um limite de 30 (trinta) avaliações.

Art. 6º Caberá à Comissão de Avaliação analisar a veracidade da autodeclaração emitida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, bem como manifestar-se sobre requerimentos propostos por candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de que tratam o Edital Acadêmico nº 035/2025.

Art. 7º O inteiro teor da decisão será de acesso restrito, devendo ser publicados apenas os dados de identificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Art. 8º A decisão de indeferimento da inscrição será sempre fundamentada pelo(a) avaliador(a), sendo-lhes vedado deliberar na presença do(a) candidato(a).

Parágrafo único. Em caso de indeferimento da inscrição e de entrevista, conforme inciso II do art. 2º, o(a) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação atuará em conjunto com o(a) avaliador(a) para deliberação.

Art. 9º O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Diretoria-Geral da ESMPU, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado.

Art. 10 A Comissão atuará durante a fase de análise documental prevista no Edital Acadêmico nº 035/2025 e, de forma subsequente, caso haja convocação de suplentes.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Institui comissão para recebimento de bens de tecnologia da informação, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 140, inciso II, alínea "b", bem como da Resolução CNMP 283/2024, art. 40, inciso II.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II, III e XIII do art. 13 do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para recebimento de bens de tecnologia da informação, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 140, inciso II alínea "b", e da Resolução CNMP nº 283/2024, Art. 40, inciso II.

Art. 2º São membros da referida comissão:

I - Membros Titulares

a) Marcos Mello Nóbrega Soares, matrícula 70400

b) Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula 70192

c) Wesley de Jesus Silva, matrícula 70396

II - Membros Substitutos

a) Genésio Ramos Neto, matrícula 70047

b) Douglas Rafael de Castro Aguiar, matrícula 70167

c) Dinaldo Rodrigues Trindade Junior, matrícula 71411

Art. 3º Nos casos de aquisição de materiais e de contratação de soluções de TI, cujos valores sejam inferiores ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, o recebimento definitivo poderá ser realizado por único servidor da Comissão de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera composição da Comissão Permanente de Ética e Integridade da ESMPU.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e XXXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017, e alterações da Portaria PGR/MPF nº 96, de 04 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética e Integridade da ESMPU, designada pela Portaria nº 085, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 085, de 03 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) da ESMPU para constituírem a Comissão Permanente de Ética e Integridade no âmbito da ESMPU, como membros titulares e respectivos suplentes:

I - DIONE APARECIDA TIAGO, matrícula 72351, titular e que exercerá a função de Coordenadora; e DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS matrícula 72346, suplente;

II - ELISA SUHET SAD, matrícula 24055, titular; e ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA, matrícula 72350, suplente.

III - CAROLINA SOARES DOS SANTOS, matrícula 17425, titular; e GENESIO RAMOS NETO, matrícula 2476, suplente;

IV - ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula 70115, titular; e JOSAFÁ CARVALHEDO FERREIRA, matrícula 72182, suplente."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 077, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa as integrantes da Comissão de Avaliação para analisar os documentos que comprovem a identificação com o público-alvo da atividade, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital Acadêmico nº 035/2025.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II e XXXIX, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c o art. 5º da Portaria ESMPU nº 71, de 05 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes integrantes da Comissão de Avaliação:

I - Janaina Gomes Castro e Mascarenhas, Procuradora da República;

II - Juliano Giacomoni Brum, Secretário de Serviços Integrados de Saúde;

III - Roberta Amanajas Monteiro, Assessora-Chefe na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

IV - Sofia Vilela de Moraes e Silva, Procuradora do Trabalho;

V - Stanley Valeriano da Silva, Procurador da República; e

VI - Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador do Trabalho.

Art. 2º A Procuradora da República Janaina Gomes Castro e Mascarenhas atuará como Coordenadora da Comissão de Avaliação.

Art. 3º A Comissão atuará durante a fase de análise documental prevista no Edital Acadêmico nº 035/2025 e, de forma subsequente, caso haja convocação de suplentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, que aprova o Regulamento Acadêmico da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II, III, V e XIII do art. 13 do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º O art. 9º da Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Cada atividade de ensino ou extensão terá necessariamente 1 (um/a) docente orientador/a pedagógico/a, que deverá ser membro/a ou servidor/a do MPU.

§1º As atividades que tratem de temas transversais poderão ter coorientadores.

§2º Nas atividades nas quais o próprio Orientador Pedagógico atuará como único instrutor, deve ser realizada apenas a contratação como instrutor considerando o total de horas-aula que compõe a carga horária da disciplina/curso ministrado, uma vez que o próprio docente possui a qualificação e atribuição adequada para planejar e conduzir o conteúdo de forma autônoma e eficaz."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 084, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a designação contida na Portaria ESMPU nº 50, de 08 de março de 2024.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso XXXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49/2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018; considerando a designação promovida por meio da Portaria ESMPU nº 50, de 08 de março de 2024 e com a finalidade de cumprir o estabelecido no Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para organizar e realizar, no âmbito da ESMPU, juntamente com os demais membros já designados, as ações previstas na Cláusula 2ª do supramencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º Com a designação, o artigo 1º da Portaria nº 050, de 08 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Militar HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA, a Procuradora do Trabalho LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI, o Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, o Procurador Regional da República JOÃO AKIRA OMOTO e o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, para organizarem e realizarem, no âmbito da ESMPU, as ações previstas na Cláusula 2ª do supramencionado Acordo de Cooperação."

Art. 3º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria nº 050/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os(As) designados(as) participarão, na condição representantes da ESMPU, do Comitê de Integração previsto na Cláusula 3ª do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, e desenvolverão as atividades sob a perspectiva do Sistema Interamericano de Direitos Humanos."

Art. 4º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria nº 050/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê contará com o apoio da Assessoria Especial do Gabinete da Diretoria-Geral (ASSES/GABDIRGE) da ESMPU, para a execução das ações previstas no art. 3º."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 086, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Científico Consultivo (CCIC), no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, definida na Portaria ESMPU nº 92, de 8 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XII, e art. 17, parágrafo único, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 49, de 19 de março de 2024 c/c o art. 3º da Portaria ESMPU nº 79, de 30 de abril de 2024, que aprova o Regulamento do Comitê Científico Consultivo (CCIC) da ESMPU, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça Militar, SELMA PEREIRA DE SANTANA, da designação contida na Portaria ESMPU nº 92, de 8 de maio de 2024;

Art. 2º Designar a Procuradora de Justiça Militar, ADRIANA SANTOS IMBROSIO, para integrar o Comitê Científico Consultivo (CCIC), no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU);

Art. 3º Com a designação, o art. 1º da Portaria ESMPU nº 92, de 8 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes integrantes do Comitê Científico Consultivo (CCIC) da ESMPU:

I – MANOEL JORGE E SILVA NETO, Subprocurador-Geral do Trabalho, Diretor-Geral Adjunto da ESMPU, representando a Diretoria-Geral da ESMPU;

II - LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Subprocuradora-Geral da República;

III – ANTONIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República;

IV - CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, Procurador da República;

V – GISELE SANTOS FERNANDES GÓES, Procuradora Regional do Trabalho;

VI – ADRIANA DOS SANTOS IMBROSIO, Procuradora de Justiça Militar; e

VII – KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA, Promotora de Justiça."

Art. 4º A integrante designada no art. 2º assumirá o mandato em continuidade ao período iniciado pela ocupante anterior, exercendo suas funções até o término do prazo originalmente estabelecido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da Nota de Empenho nº 2025NE000160, firmado, com a empresa INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENCAO CULTURAL, referente a realização da apresentação artística no Seminário "Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais" no dia 13 de março de 2025, com duração de 20 minutos e público-alvo os participantes da atividade acadêmica, de forma híbrida, presencial e remota.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, matrícula 71.954, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENCAO CULTURAL (42.326.266/0001-79);

Instrumento Contratual: Nota de Empenho nº 2025NE000160;

Objeto: Realização da apresentação artística no Seminário "Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais" no dia 13 de março de 2025, com duração de 20 minutos e público-alvo os participantes da atividade acadêmica, de forma híbrida, presencial e remota.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ISABEL MARIA GULARTE DE AGOSTINI, matrícula 72.608.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 078, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do Contrato nº 08/2025, firmado, com a empresa WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, referente a contratação de empresa para locação de painel expositor de madeira na cor branca (incluindo montagem e desmontagem, e pintura se necessário) para exposição artística para o Seminário "Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais".

A SENHORA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, matrícula 71.954, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (06254659/0001-50);

Instrumento Contratual: Contrato nº 08/2025;

Objeto: Contratação de empresa para locação de painel expositor de madeira na cor branca (incluindo montagem e desmontagem, e pintura se necessário) para exposição artística para o Seminário "Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais".

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ISABEL MARIA GULARTE DE AGOSTINI, matrícula 72.608.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIRENE GOMES XAVIER
Secretária de Administração Substituta

PORTARIA Nº 079, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da Nota de Empenho nº 2025NE000173, firmado, com a empresa DONA CONCERTA MANUTENCOES, REFORMAS E MONTAGENS LTDA, referente a prestação de serviço de montagem, desmontagem e embalagem de 15 a 20 obras artísticas para exposição artística a ser inaugurada no Seminário "Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais".

A SENHORA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, matrícula 71.954, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: DONA CONCERTA MANUTENCOES, REFORMAS E MONTAGENS LTDA (26.130.756/0001-49);

Instrumento Contratual: Nota de Empenho nº 2025NE000173;

Objeto: Referente a prestação de serviço de montagem, desmontagem e embalagem de 15 a 20 obras artísticas para exposição artística a ser inaugurada no Seminário "Ministério Público e promoção da cultura: responsabilidades e possibilidades dos espaços institucionais".

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ISABEL MARIA GULARTE DE AGOSTINI, matrícula 72.608.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIRENE GOMES XAVIER
Secretária de Administração Substituta

PORTARIA Nº 081, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato 06/2025, firmado, com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada em serviços contínuos de outsourcing de impressão e digitalização de abrangência nacional.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70.396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (07.432.517/0001-07);

Instrumento Contratual: Contrato 06/2025;

Objeto: Serviços contínuos de outsourcing de impressão e digitalização de abrangência nacional

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DINALDO RODRIGUES TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 71.411.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretária de Administração Substituta

PORTARIA Nº 082, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 09/2025, firmado, com a empresa J R COUTINHO SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA DF, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, prevenção e combate a baratas, escorpiões, pernilongos, formigas, cupins entre outros vetores, nas áreas da Escola Superior do Ministério Público da União.

A SENHORA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO, matrícula 72.427, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: J R COUTINHO SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA (45.594.002/0001-94);

Instrumento Contratual: Contrato nº 09/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, prevenção e combate a baratas, escorpiões, pernilongos, formigas, cupins entre outros vetores, nas áreas da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula 72.520.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretária de Administração Substituta

PORTARIA Nº 085, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato 07/2025, firmado, com a empresa DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, referente à contratação de empresa especializada em serviços contínuos de outsourcing de impressão e digitalização de abrangência nacional.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70.396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (24.336.079/0001-94);

Instrumento Contratual: Contrato 07/2025;

Objeto: Serviços contínuos de outsourcing de impressão e digitalização de abrangência nacional

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DINALDO RODRIGUES TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 71.411.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretária de Administração Substituta

PORTARIA Nº 088, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designa o fiscal e a fiscal substituta do contrato 05/2025, firmado, com a empresa UNIVERSIDADE DE GIRONA (UDG), referente a colaboração entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e a Universidade de Girona (UdG) para a realização do curso "Direito Probatório Contemporâneo", que integra o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO HERMANN SOARES ANDRADE, matrícula 70.034, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: UNIVERSIDADE DE GIRONA (UDG);

Instrumento Contratual: Contrato 05/2025;

Objeto: Colaboração entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e a Universidade de Girona (UdG) para a realização do curso "Direito Probatório Contemporâneo", que integra o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JULIANA TAEKO CAVALCANTE YOSHIMINE, matrícula 70.004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 07 de março de 2025.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2024, de que trata o processo nº 0.01.000.1.002529/2024-30, em favor de CAMILA TOKARSKI BOAVENTURA, que atuou na Atividade: Reflexões psicossociais acerca da Lei 14.713/2023, lei que veda a guarda compartilhada em casos de violência doméstica, realizado no período de 04/11/2024 a 29/11/2024, com carga horária de 2h12min, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 07 de março de 2025.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2024, de que trata o processo nº 0.01.000.1.003930/2024-33, em favor de DENISE NEVES ABADE, que atuou como Instrutora da disciplina Cooperação Jurídica Internacional e Corrupção, no Curso de pós-graduação lato sensu Cooperação Jurídica Internacional, realizado no período de 11/11/2024 a 20/12/2024, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 14 de março de 2025.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2024, de que trata o processo nº 0.01.000.1.004149/2024-37, em favor de ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, que atuou na Atividade: EAD Atendimento especializado ao público LGBTQIA+, no período de 21/10/2024 a 22/11/2024, com carga horária de 2h/aula, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 13 de março de 2025.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2024, de que trata o processo nº 0.01.000.1.004577/2024-24, em favor de LAVIERO BUONO, participante do Seminário: O Impacto das Novas Tecnologias nos Procedimentos Criminais, realizado na ESMPU nos dias 05 e 06/12/2024, no valor de R\$ 466,60 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

VALDIRENE GOMES XAVIER

Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas Substituta

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 4/2025

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

Responsáveis:

**Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental**